



ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Canarana  
CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n° 238/2024  
De 17 de abril de 2024

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
17/04/2024  
F. Faria

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Construção do Terminal de Passageiros no Município de Canarana - MT."

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana - MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CANARANA - MT.	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:  <b>DIEGO FERREIRA DA SILVA</b> CREA: 1217842365

Profissional Responsável pela aprovação do Projeto.

**GUSTAVO H. MACHADO ALVES**

Engenheiro Civil - CREA MT - Registro Nacional: 1214282563

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

**Gustavo H. Machado Alves**  
Engenheiro Civil - CREA MT  
Registro Nacional: 1214282563

FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187  
Assinado de forma digital por FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA:88844846187

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo **acréscimo na prestação de serviços do item 03**, que passam a ser parte integrante do Contrato, a Cláusula Primeira - Do Objeto, conforme quantidades mencionadas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT LIC	QTE ADIT	VL. UNIT	VL. TOT
3	PROJETO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS URBANAS (demais especificações conforme contrato).	M²	40.000	10.000	2,95	29.500,00

1.2. Fica **acrescido** à cláusula quarta, inciso 4.1 o montante de **R\$ 29.500,00 (vinte e nove mil e quinhentos reais)**, passando o total do contrato a ser de **R\$ 739.000,00** (setecentos e trinta e nove mil reais).

#### CLAUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A administração se sentiu na obrigação de promover o acréscimo de serviços, pois a quantidade original do contrato não foi suficiente para atender as demais de projetos de pavimentação asfáltica urbana.

2.2. O presente termo aditivo encontra embasado no Art. 65, inciso I, alínea b, c/c o § 1º da Lei 8.666/93 e cláusula contratual.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1. O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua assinatura, vigendo concomitantemente ao Contrato Originário e as demais cláusulas e condições ajustadas no **contrato nº 182/2021 e termos aditivos**.

3.2. Fica eleito o Foro da Comarca de Canarana do Estado de Mato Grosso, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

Por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento de aditivo contratual, na presença de duas testemunhas, obrigando-se ao seu fiel cumprimento.

Canarana-MT, 26 de março de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA FABIO MARCOS PEREIRA DE FARIA PREFEITO MUNICIPAL - CONTRATANTE	EXITO EMPREENDIMENOS LTDA-EPP JOAO HENRIQUE DE CASTRO LIMA CONTRATADA
DIEGO FERREIRA DA SILVA FISCAL DO CONTRATO	

TESTEMUNHAS:

01: \_\_\_\_\_ 02: \_\_\_\_\_

#### PORTARIA Nº 238/2024

Portaria nº 238/2024

De 17 de abril de 2024

"Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Construção do Terminal de Passageiros no Município de Canarana – MT."

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE	OBJETO	RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO
APROVAÇÃO DO PROJETO	PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT.	NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO: DIEGO FERREIRA DA SILVA CREA: 1217842365

Profissional Responsável pela aprovação do Projeto.

**GUSTAVO H. MACHADO ALVES**

Engenheiro Civil - CREA MT – Registro Nacional: 1214282563

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

**Gustavo H. Machado Alves**

Engenheiro Civil - CREA MT

Registro Nacional: 1214282563

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº222/2024

Portaria nº222/2024

De 12 de abril de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe** e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o período de férias da servidora, **Andreia Tatiana Alvonoz Andolhe**, ocupante do cargo de Auxiliar de Tributos, agendada por meio da portaria nº152/2024 de 19 de março de 2024, para serem gozadas no período de 06 de maio de 2024 a 25 de maio de 2024.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em março de 2024.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 12 de abril de 2024.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal



**PORTARIA Nº 401/2024, 27 DE MARÇO DE 2024**

NOMEIA O SERVIDOR JAIRO JOSE FREITAS DE OLIVEIRA PARA SER RESPONSÁVEL PELO CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO Nº 041/2024, DESTA MUNICIPALIDADE, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - (PODIUM TRANSPORTES E TERRAPLANAGEM LTDA – CNPJ: 18.906.746/0002-05) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NA AUSÊNCIA DO SERVIDOR SUPRA DESIGNADO, FICA NOMEADO COMO SUPLENTE O SERVIDOR JEUL PEREIRA MARTINS, MATRÍCULA Nº 7781, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIACAO E SERVICOS PUBLICOS.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 238/2024**

De 17 de abril de 2024

“Dispõe sobre a aprovação de Projeto de Executivo de Construção do Terminal de Passageiros no Município de Canarana – MT.”

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana – MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas em lei,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a APROVAÇÃO DO PROJETO, conforme dispõe o art. 2º § 19 da Instrução Normativa 007/2023/SEFAZ/CGE, como discriminado abaixo:

EXPEDIENTE OBJETO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

APROVAÇÃO DO PROJETO PROJETO EXECUTIVO DE CONSTRUÇÃO DO TERMINAL DE PASSAGEIROS NO MUNICÍPIO DE CANARANA – MT. NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:

DIEGO FERREIRA DA SILVA

CREA: 1217842365

Profissional Responsável pela aprovação do Projeto.

GUSTAVO H. MACHADO ALVES

Engenheiro Civil - CREA MT – Registro Nacional: 1214282563

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 17 dias do mês de abril de 2024.

**Gustavo H. Machado Alves**

**Engenheiro Civil - CREA MT**

**Registro Nacional: 121428256**

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº177/2024**

De 04 de abril de 2024.

Dispõe sobre Licença Prêmio.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe Lei Municipal Complementar nº. 172/2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Sergio Matte, ocupante do cargo de Motorista Categoria D, Matrícula nº4786, lotado na Secretaria Municipal de Obras, (90) noventa dias de Licença Prêmio por assiduidade, conforme dispõe legislação supramencionada, no período de 02 de maio de 2024 a 30 de julho de 2024.

Relativo ao quinquênio de 2018 a 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana MT, em 04 de abril de 2024